



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 105/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção Regional do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA -PDT-GO , que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições, a se realizar no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, situada à Alameda dos Buritís, nº 231. Centro, nesta Capital, com início marcado para as 9,00 horas, no dia 2 de agosto do corrente ano.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE JULHO DE 1.986.


Des. ULDERICO /GERALDO RODRIGUES
Presidente